



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Veto nº 004/2021.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Veta totalmente o Projeto de Lei nº 023/2021.

Data de apresentação: 25/05/2021.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Especial

Quorum de votação: Maioria absoluta

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 25 de junho de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021